



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.028, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.887.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 1.887.500,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.100	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	46	Fonte:	01	1.000,00
02.01.00	08.244.0060.2.184	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	51	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	73	Fonte:	01	400,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	90	Fonte:	01	2.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	91	Fonte:	01	1.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	98	Fonte:	01	5.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	101	Fonte:	01	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	114	Fonte:	01	1.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.1.90.91.00	Ficha nº	116	Fonte:	01	45.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.91.00	Ficha nº	121	Fonte:	01	145.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	170	Fonte:	01	4.500,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	203	Fonte:	01	12.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	255	Fonte:	01	110.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	256	Fonte:	01	7.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	257	Fonte:	01	30.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	370	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	374	Fonte:	01	18.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	389	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	391	Fonte:	01	705.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	395	Fonte:	01	40.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	397	Fonte:	01	90.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	462	Fonte:	01	1.100,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	504	Fonte:	01	95.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	535	Fonte:	01	5.000,00
02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	537	Fonte:	01	8.000,00
02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	538	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	641	Fonte:	01	175.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	643	Fonte:	01	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	671	Fonte:	01	8.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	674	Fonte:	01	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	692	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	710	Fonte:	01	3.000,00
02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	711	Fonte:	01	35.000,00
02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	712	Fonte:	01	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	740	Fonte:	01	160.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	741	Fonte:	01	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	847	Fonte:	01	8.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	850	Fonte:	01	17.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	40	Fonte:	01	7.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	41	Fonte:	01	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	100	Fonte:	01	8.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	102	Fonte:	01	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	168	Fonte:	01	4.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	210	Fonte:	01	65.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	213	Fonte:	01	14.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	254	Fonte:	01	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	399	Fonte:	01	15.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	420	Fonte:	01	36.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	434	Fonte:	01	36.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	454	Fonte:	01	70.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	455	Fonte:	01	400.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.109	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	475	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	486	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	511	Fonte:	01	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	539	Fonte:	01	10.000,00
02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	540	Fonte:	01	5.000,00
02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	547	Fonte:	01	8.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	571	Fonte:	01	233.400,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	577	Fonte:	01	340.100,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	616	Fonte:	01	164.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	645	Fonte:	01	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	672	Fonte:	01	13.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	693	Fonte:	01	77.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	698	Fonte:	01	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	716	Fonte:	01	14.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	739	Fonte:	01	40.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	742	Fonte:	01	20.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	751	Fonte:	01	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.392.0029.2.075	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	804	Fonte:	01	17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	849	Fonte:	01	8.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

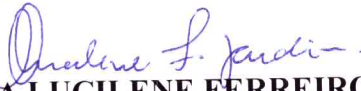
CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um.

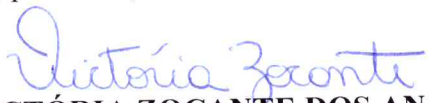


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo